



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte n.º 506 637 441

AVISO

**PROJETO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
(PERU)- Consulta pública- retificação de prazo**

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que , por seu despacho de 17 de setembro de 2019, determinou a retificação do prazo da consulta pública a que se refere o aviso n.º 14 418/2019 , publicado no Diário da Republica n.º 178/2019, Serie II, de 17 de setembro. Assim, a discussão pública do projeto do Programa Estratégica de Reabilitação Urbana do Município de Santa Comba Dão (PERU), é promovida nos termos do previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), artigo 89.º do Decreto -Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, por remissão do artigo 17.º do regime jurídico da reabilitação urbana, na sua versão atualizada, e não ao abrigo do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, conforme ali mencionado, pelo que o período de discussão pública ficará com uma duração de 20 dias úteis, a contar do 5.º dia útil da publicação do citado aviso n.º 14 418/2019, de 17 de setembro.

Para conhecimento geral se torna público o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 17 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'L. Antunes'.

- Leonel José Antunes Gouveia -